



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA
VINCULADA DE IBARETAMA/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 32/2016/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA
VINCULADA DE IBARETAMA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 32/2016 (DJe, de 31/08/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA** em 17/10/2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca Vinculada, cujo Fórum está localizado na Rua Luís Camurça, s/n, Centro, CEP: 63.970-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 13.188 (treze mil cento e oitenta e oito) habitantes, distante cerca de 143 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade não possui imóvel destinado a residência oficial do Juiz.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO OLIVEIRA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Quixadá, respondendo pela Vara Única da Comarca de Ibaretama desde 09 de setembro de 2015.

Consoante registro em ficha funcional, a **Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE**

MELO OLIVEIRA tomou posse na Magistratura estadual em 18/01/2007, no cargo de Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de São Luís do Curu. Promovida por antiguidade em 02/09/2013, passou a ocupar o cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixadá, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A **Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO OLIVEIRA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respndências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2014 A 09/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2109	1628	1238	280	9638

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2014 A 09/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
88	678	52	12	402

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA, DE 09/2014 A 09/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
394	429	249	31	1523

Junto à Vara Única da Comarca Vinculada de Ibaretaama, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA, DE 09/2014 A 09/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
16	18	10	1	63

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante titular do Ministério Público da Vara da Única da Comarca Vinculada de Ibaretama, a **Dra. Gina Cavalcante Vilasboas**, em exercício desde 21/03/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, onde Natércia Pires Nobre exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 12/11/2013, conforme discriminado abaixo:

Maria Erilene Laurentino Pereira	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Cicero Moisés Lima Cavalcante	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Maria Rita Tavares Lima Deocleciano	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Francisco Egilanio Laurentino da Silva	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de setembro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	4
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	5

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme certidão apresentada pelo Diretor de Secretaria, no dia da inspeção (17/10/2016), verificou-se constar na Unidade:

- 8 (oito) processos administrativos;
- 36 (trinta e seis) processos aguardando designação de audiência;
- 1 (um) processo do Tribunal do Júri apto para julgamento.

Os dados estatísticos constantes no SGEN – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 09/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1668 (mil seiscentos e sessenta e oito) processos e 64 (sessenta e quatro) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca Vinculada de Ibaretama, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se 423 (quatrocentos e vinte e três) processos estavam conclusos, em que 259 (duzentos e cinquenta e nove). Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

2. META 02/2016 do CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau. Verificou-se diversos feitos paralisados aguardando impulso oficial, ocasião em que se destacou a importância do cumprimento da referida meta:

PROCESSO	FASE
62-41.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
83-17.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.04.10. Faça-se conclusão para impulso oficial.
80-62.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.04.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
28-66.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.05.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
24-29.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.05.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
244-27.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.08.12. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
201-56.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

3. ESTATUTO DO IDOSO – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
293-97.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
300-89.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
294-82.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
302-59.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
232-42.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
234-42.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
217-73.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
216-88.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
291-30.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
219-43.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

4. TRIBUNAL DO JÚRI – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
387-16.2013	Visto em inspeção.
232-13.2013	Visto em inspeção.
330-95.2013	Visto em inspeção.
87-54.2013	Visto em inspeção.
169-51.2014	Visto em inspeção.
188-57.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
9-60.2013	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
14-82.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fls. 111a)
246-94.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes (Fls. 76a)
88-39.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.08.16. À secretaria para expedientes necessários.

5. JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Verificou-se diversos feitos aguardando expedientes, ocasião em que se recomendou à Secretaria o cumprimento das determinações. Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
941-14.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
962-87.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.09.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
1200-09.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
5-52.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
34-68.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
1032-07.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08.08.16. À secretaria para expedientes necessários.
930-82.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
929-97.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.06.14. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
960-20.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.07.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial. (Fls. 63/66)
936-89.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fl. 124)

6. CARTA PRECATÓRIA – Verificou-se diversos processos aguardando a confecção de expedientes. Recomendou-se à Secretaria, em caráter de urgência, prioridade na movimentação das cartas precatórias, tendo em vista constar processos de 2014 aguardando impulso. Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
1165-49.2014.8.06.0196	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.08.14. À secretaria para expedientes necessários.
72-80.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
44-49.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.03.15. À secretaria para expedientes necessários.
164-92.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.02.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1358-64.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1223-52.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.10.14. À secretaria para expedientes necessários.
209.62.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.08.16. À secretaria para expedientes necessários.
207-92.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.08.16. À secretaria para expedientes necessários.
208-77.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.08.16. À secretaria para expedientes

	necessários.
157-66.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.07.16. À secretaria para expedientes necessários.

7. RÉUS PRESOS – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
4-67.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
314-44.2013	Visto em inspeção.
173-54.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
318-13.2015	Visto em inspeção.
261-92.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (Fl. 66)
110-92.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
220-96.2013	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.

8. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
377-61.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
378-83.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.09.13. À secretaria para expedientes necessários. (Fls. 24)
662-28.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
1252-05.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
832-97.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.09.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

9. JUIZADO ESPECIAL – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
285-23.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
296-52.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
215-06.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
794-85.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.04.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
795-70.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.04.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
985-33.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.08.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
221-13.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
292-15.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
306-96.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.

10. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
383-08.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
1244-28.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.09.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
9-55.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.12.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

11. MANDADO DE SEGURANÇA – Processos examinados:

PROCESSO	DESPACHO
388-64.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
424-09.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.05.16. À secretaria para expedientes necessários. (Fl. 263)
362-32.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.07.13. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

12. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
869-27.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08.07.15. Faça-se conclusão para impulso oficial. À secretaria para identificar os volumes relativos ao presente feito.
868-42.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.03.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial. (Fls. 1627/1629). À secretaria para identificar os volumes relativos ao presente feito.
1106-61.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.06.14. À secretaria para expedientes necessários. (Fls. 2894A). À secretaria para identificar os volumes relativos ao presente feito, bem como realizar os expedientes necessários.
204-11.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.06.15. À secretaria para expedientes necessários.
867-57.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.07.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
866-72.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.07.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
863-20.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.06.14. À secretaria para expedientes necessários.

13. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 572 (quinhentos e setenta e duas) audiências pela Magistrada na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Verificou-se que o Livro de Atas do Tribunal do Júri não é utilizado desde 2005, ocasião em que se recomendou a sua devida regularização. As demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): A Comarca Vinculada de Ibaratama informou que estão sendo providenciadas as medidas necessárias para o início do cumprimento da determinação.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade informou que as armas estão sendo regularmente encaminhadas ao TJCE.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que são empreendidos esforços para o completo cumprimento da resolução, realizando revisões periódicas dos processos criminais para verificar os prazos prescricionais.

Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que os processos encontram-se em fases nas quais ainda não há a necessidade de do mutirão.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 41 (quarenta e um) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 2 (dois) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. A Juíza em atividade não participou da capacitação em administração judiciária. (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Contudo, não atingiu em 2015. Quando considerados os 09 (nove) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade não atingiu referida meta, conforme

discriminado no quadro abaixo:

COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2014	233	130	55.79	0	274	0	274	117.6
2015	244	161	65.98	0	199	0	199	81.56
2016	209	105	50.24	0	176	0	176	84.21
	686	396	57.73	0	649	0	649	94.61

CADEIA PÚBLICA

A Comarca não possui cadeia pública, os presos são encaminhados para a Cadeia Pública de Quixadá.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória, visto que se verificou no momento da inspeção a ocorrência de diversos feitos pendentes de expedientes;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. Terão prioridade na tramitação em primeira instância os procedimentos judiciais, inclusive cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, em que figure como parte ou interessado as indicadas no artigo 1.048, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil (idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves), recebendo identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23 de agosto de 2016);

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá otimização da administração judiciária e celeridade processual;

7. Em caráter de urgência, prioridade na movimentação das cartas precatórias,

tendo em vista constar processos de 2014 aguardando impulso;

8. A adequação dos livros da Secretaria ao contido no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, especificamente o Livro de Atas do Tribunal do Júri;

9. Que a Secretaria identifique os processos com vários volumes, a fim de organizar o trabalho na unidade;

10. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Pelo que fora minuciosamente relatado, verifica-se que a prestação jurisdicional da Comarca Vinculada de Ibareta encontra-se regular.

As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Em relação aos processos que somente foram cadastrados no SPROC a partir de 2013, recomenda-se que a Unidade identifique as datas exatas de distribuição, para cumprimento integral das Metas do CNJ.

Em busca da eficiência e aprimoramento dos serviços administrativos e judiciários, recomenda-se à Magistrada a observância aos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, que regulamenta o procedimento de inspeção judicial, de caráter obrigatório e periodicidade anual.

Considerando as diversas cartas precatórias paralisadas por prazo excessivo,

recomenda-se que a Unidade informe no prazo de 30 (trinta) dias as providências realizadas para regularização do andamento processual.

Por fim, tendo em vista o excessivo número de processos que encontram-se paralisados, sugere-se a atuação do Grupo de Descongestionamento do Interior.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar